

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2017 as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Décima Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho e ausência injustificada do vereador Edimar Coelho da Silva. Iniciando a reunião, o Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência determinou a leitura das matérias constantes na ordem do dia, a saber: Substitutivo nº002/2017 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Iniciando a segunda parte, o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que “Altera o requisito dos cargos que, menciona; altera o anexo V, da Lei Complementar nº 04/2011”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal com alusão da emenda Substitutiva de autoria da vereadora Cleusa. Em seguida o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 que “aumenta vagas dos cargos públicos que menciona, altera o anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011”, tendo em vista que havia feito compromisso com vereador Edimar que colocaria em votação o PLC 01/2017, quando tivesse um posicionamento referente ao cargo de enfermeiro, deste modo, concedeu a palavra ao vereador Celso que tinha considerações a respeito. Com a palavra o vereador Celso Simões esclareceu que ele e alguns vereadores da base tiveram uma reunião com a prefeita do município juntamente com o Presidente do asilo e ela se comprometeu em enviar uma enfermeira do posto para fazer 10 horas semanais lá no asilo, onde o presidente do Asilo, Sr. Pedro Siqueira, ficou satisfeito com o combinado na reunião. Com a Palavra o vereador Robison perguntou ao vereador Celso se o que a prefeita propôs tinha atendido a necessidade que o presidente do asilo precisava, em resposta o vereador Celso afirmou que segundo o Presidente Pedrinho esse acordo atendia sim a necessidade do asilo. Com a palavra o vereador Alípio também afirmou que ao final da reunião o Presidente do Asilo ficou satisfeito com a decisão da prefeita. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por 06 (seis) votos a 01 (um), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e Robison Pereira Gomes, contrário

vereador Jerônimo Francisco de Melo. Prosseguindo o Presidente solicitou posicionamento do vereador Jerônimo referente ao pedido de vista ao Projeto de Substitutivo do vereador Celso Simões. Com a palavra o vereador esclareceu que seu pedido de vista, se deu por conta do curso superior para quem comanda a diretoria da escola, e que em sua opinião quem comanda deve ter mais conhecimento do que quem é comandado. Frisando que a direção da escola é uma atividade muito séria, portanto, o grau de instrução tem que ser maior, ressaltando que a lei de 2005 está defasada, onde ainda fala em 8º ano e hoje o correto é o 9º do ensino fundamental. O vereador destacou que por sua vontade a direção da escola seria escolhida por eleição e que nas escolas estaduais já é assim, e essa seria a forma mais democrática de se escolher o diretor e o vice. O vereador terminou dizendo que apresentou uma emenda, em forma de substitutivo e pediu aos colegas que analisassem com carinho, porque hoje a tendência é que todos os professores tenha nível superior, frisando que se aprovado esse substitutivo o sistema de ensino só teria a ganhar. Deste modo, devido ao novo substitutivo, o Presidente suspendeu a votação do Substitutivo nº 01/2017 ao PLC 03/2017, bem como do PLC 03/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de Abril às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 31 de março de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR